

## **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO**

**28 de setembro de 2011**

### **Presentes:**

Simone de Lima Martins, Fábio Protti, Alexandre Plastino de Carvalho, Maria Cristina Silva Boeres, Loana Tito Nogueira, Gustavo Silva Semaan (representante discente) e Celso Carneiro Ribeiro (Coordenador de Pós-Graduação).

### **Assuntos:**

1. Aprovação de ata: foi ratificada a aprovação da ata da reunião de 31 de agosto de 2011.
2. Informes:
  - O Coordenador informou que será realizado em 7 de dezembro o II Workshop de Teses e Dissertações. Os representantes discentes estão colaborando diretamente com a organização do workshop, incentivando os alunos e coletando as apresentações. É esperado que todos os alunos desenvolvendo tese ou dissertação façam uma apresentação curta de seu trabalho. Pede-se que os professores orientadores estimulem seus alunos a apresentar seus trabalhos e a comparecer ao workshop.
  - O Coordenador informou ainda que o Programa recebeu duas bolsas adicionais de Doutorado e uma bolsa adicional de Mestrado, todas da CAPES. Com essas novas bolsas, o Programa passa a ter 52 bolsistas de mestrado e 36 de doutorado.
  - Também foi informado que diversos alunos da disciplina “Seminários” estão assinando indevidamente a lista de presença por alunos que não comparecem. O número de alunos presentes na sala do seminário vem sendo sensivelmente inferior ao número de assinaturas e há casos de alunos com caligrafias e tipos de assinatura distintas em seminários diferentes. Os alunos estão sendo informados sobre a irregularidade de tal procedimento e o Programa tomará as medidas apropriadas para inibir e punir tais atos de falsidade ideológica.
3. Acumulação de bolsas: o Colegiado voltou a analisar a questão da acumulação de bolsas com remuneração por outras fontes, discutida anteriormente nas reuniões de 07/07/2011 e 03/08/2011. Após avaliar diferentes aspectos da questão, inclusive e principalmente a regulamentação das agências de fomento e as instruções e informações recebidas direta e indiretamente dessas agências e da PROPI, e considerando o interesse do Programa e de seus alunos, o Colegiado deliberou como segue: (1) Bolsas da FAPERJ e bolsas REUNI da CAPES não podem ser acumuladas com remuneração de qualquer outra espécie, devido à regulamentação imposta por essas agências para esse tipo de bolsa. (2) Bolsas do CNPq e bolsas do programa Demanda Social (DS) da CAPES poderão ser acumuladas com bolsas de projetos, com bolsas de tutoria da UAB, com a remuneração de professor substituto das

instituições públicas de ensino superior, com a remuneração de professor das instituições privadas de ensino superior e com a remuneração decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico. (3) Bolsas do CNPq e bolsas do programa Demanda Social (DS) da CAPES poderão excepcionalmente ser acumuladas com remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional diferentes daqueles previstos no item anterior, exclusivamente quando não houver alunos sem tais tipos de vínculos aguardando na fila para concessão de bolsa. Nesse caso, a bolsa será concedida de maneira temporária, apenas até o mês (fevereiro ou julho) anterior ao de início do período letivo seguinte. (4) Qualquer acumulação de bolsa com outro tipo de remuneração, inclusive aqueles previstos nos itens anteriores dessa resolução, só será permitida se for autorizada e comunicada formalmente pelo professor orientador à Coordenação do curso. (5) Todo aluno bolsista, novo ou atual, deverá assinar uma declaração manifestando seu acordo com essa resolução, afirmando que se encontra desimpedido para receber uma bolsa de acordo com essas regras e comprometendo-se a notificar imediatamente a Coordenação do Programa em caso de qualquer modificação que altere sua situação em relação ao momento de concessão de bolsa. (6) O Coordenador do Programa fica autorizado a cancelar sumariamente a bolsa de qualquer aluno que viole as regras estabelecidas por essa deliberação do Colegiado.

4. Recredenciamento do professor Anselmo Antunes Montenegro: o Colegiado avaliou a produção científica do professor, com base em seu Currículo Lattes. Considerando-se a existência de duas publicações em periódicos indexados pelo ISI nos 48 meses anteriores, o Colegiado aprovou o recredenciamento do professor Anselmo Antunes Montenegro com vigência até 31 de dezembro de 2012, em virtude de serem satisfeitos os critérios estabelecidos na versão vigente do documento “Critérios para credenciamento e habilitação”, aprovada pelo Colegiado da Pós-Graduação em 27 de abril de 2011.
5. Pedidos de auxílios:
  - Aprovadas as solicitações dos alunos Bruno da Costa Moreira, Giancarlo Vasconcelos Taveira do Nascimento, Diego Cordeiro Barboza, Troy Costa Kohwalter, Alex Fernandes da Veiga Machado e Marcelo Panaro de Moraes Zamith, referente ao pagamento de despesas de inscrição, transporte aéreo e hospedagem para apresentação de artigo no X Simpósio Brasileiro de Games e Entretenimento Digital, a ser realizado em Salvador, Bahia, de 07/11/2011 a 09/11/2011.
  - Aprovada a solicitação de Gustavo Silva Semaan, referente ao pagamento de despesas de inscrição, transporte terrestre e hospedagem para apresentação de artigo no X Congresso Brasileiro de Inteligência Computacional, a ser realizado em Fortaleza, Ceará, de 07/11/2011 a 11/11/2011.
  - Aprovada a solicitação de Giulio Dariano Bottari, referente ao pagamento de despesas de inscrição, transporte terrestre e hospedagem para apresentação de artigo no Simpósio Brasileiro de Engenharia de Sistemas Computacionais, a ser realizado em Florianópolis, Santa Catarina, de 07/11/2011 a 11/11/2011.
6. Composição de bancas:
  - Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Marcio André Ribeiro Guimaraens, formada pelos professores Milton Brown do Coutto Filho, Julio Cesar Stachcini de Souza, José Henrique Carneiro de Araújo e Tatiana Mariano Lessa de Assis (UFRJ). De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 12/11/2011, dentro do prazo de 45 dias.

7. Outros assuntos:

- Aprovada a solicitação da professora Aura Conci para que a professora Débora Christina Muchaluat Saade atue como co-orientadora do doutorando Flávio Luiz Seixas.
- Aprovada a solicitação do professor Celso da Cruz Carneiro Ribeiro para que o professor Esteban Walter Gonzalez Clua atue como co-orientador do doutorando Daniel Madeira.
- Aprovada a substituição da professora Simone de Lima Martins pelo professor Esteban Walter Gonzalez Clua na orientação do mestrando Bruno da Costa Moreira.
- Indeferida a solicitação da professora Aura Conci para que o professor Esteban Walter Gonzalez Clua assumira a orientação do doutorando Mark Eirik Scortegagna Joselli, em virtude do professor Esteban já ter atingido o número máximo de orientações permitidas.
- Aprovada a solicitação do mestrando Giulio Dariano Bottari para o aproveitamento de créditos da disciplina “Tópicos em Processamento Paralelo e Distribuído III: Concepção e Projeto de Sistemas Distribuídos”, cursada como disciplina de pós-graduação no período 2010.1 durante sua graduação, mas que não foi considerada na contagem de créditos para efeito de colação de grau.